



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI Nº 0278 DE 14 DE JUNHO DE 2002**

**ORIGEM: LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**“ACRESCENTA NO BRASÃO DO MUNICÍPIO  
DE CAPIVARI DO SUL SUA DATA DE  
FUNDAÇÃO OFICIAL.”**

**MARIA ELENA FAMER**, Presidenta da Câmara municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal manteve, e eu promulgo, nos termos do art. 91, par. 9º, da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentada no brasão do município de Capivari do Sul, a data de 28.12.1995, que é a sua data oficial de criação.

**Par. 1º** - Será gravado em todos os brasões que existirem ou que estejam ostentando a respectiva data de criação do município.

**Par. 2º** - Esta Lei também se aplica aos brasões impressos nos documentos oficiais do município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 14 de junho de 2002.

**Verº Maria Elena Famer**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se.

Verº Sônia Ávila  
1º Secretária

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”